



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

**Ata da 81ª. Reunião Ordinária  
Conselho Superior do Ifes  
26 de maio de 2023**

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Claudia Cunha Monte Oliveira e os senhores Marcelo Fanttini Polese, Hudson Luiz Cogo e Fábio Lyrio Santos; do Corpo Docente, os senhores Emmanuel Victor Hugo Moraes, Márcio de Souza Bolzan, Pedro Leite Barbieri, Mateus Conrad Barcellos da Costa e a senhora Jamille Locatelli; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Isabel Cristina Gomes Basoni, Silvani da Silva Wingler, e os senhores Marcos Antonio de Almeida Pires, Guilherme Mediate e Welinton Silva; do corpo discente, os senhores Felipe Souza Lima Gaspar, Walter Guilherme Candeia e Maicon Ladislau Grillo, e as senhoras Pâmela Sartório Bertol e Taynara Pereira Angelo; da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTIDES, o senhor Matheus Beninca; da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES, a senhora Tiara Ceruti; da Secretaria de Educação Tecnológica – SETEC/MEC, os senhores Albembar de Andrade Sarmiento e Jose Augusto Ferreira da Silva. O Presidente abre a reunião e agradece a presença de todos, em especial dos tradutores de Libras, as senhoras Sheila Faúla, Karla Fortes, Alessandra Lepaus e Clara e a satisfação em dar posse aos novos conselheiros, com representação discente, representação docente e representação dos técnicos administrativos e deseja uma participação efetiva e se coloca a disposição dos Srs Conselheiros, esclarece os ritos dos assuntos debatidos, destacando sua competência de órgão máximo e deliberativo e explica a composição do Conselho. A seguir lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Posse dos novos conselheiros 2. Análise da Ata da reunião 80 Reunião Ordinária de 06 de abril de 2023; 3. Análise do ato de homologação provisória 39/2023 e Autorização de viagem ao exterior do Reitor Jadir José Pela (Portugal) 4. Análise do ato de homologação provisória 23/2023; 5. Análise do ato de homologação provisória 31/2023; 6. Análise do ato de homologação provisória 33/2023; 7. Análise do Relatório de Gestão; 8. Análise do ato de homologação provisória 32/2023; 9. Análise do ato de homologação provisória 34/2023; 10. Análise do ato de homologação provisória 38/2023; 11. Análise do ato de homologação provisória 35/2023; 12. Declaração de continuidade das atividades executadas no âmbito do edital setec nº 76/2022; 13. Análise do ato de homologação provisória 37/2023.** O Presidente abre o **item 1** e o Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a posse dos novos conselheiros. A seguir, abre o **item 2** e o Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a ata da 80ª Reunião Ordinária de 06 de abril de 2023. O Presidente abre o **item 3** e relata sobre a viagem ao exterior, a participação das discussões sobre educações profissionais pelo mundo, realizada no Canadá. Destaca que a viagem foi missão do Conif e participaram, além do Presidente, os diretores dos campi Linhares e Aracruz. A seguir, divulga o convite de visita ao Instituto Politécnico, em Portugal, onde participará de dois eventos relacionados à área de Inovação e Empreendedorismo que ocorrerão nas cidades de Barcelos e do Porto. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o ato de homologação 39/2023 e a viagem a Portugal. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano de Oliveira Toledo que dá as boas-vindas aos novos conselheiros e relata que os atos de homologação provisória nºs 23 e 31 alteram a Resolução CS nº 62/2019 que regulamenta a Remoção Interna no Ifes, em especial na redação dos § 4º e § 5º ao art. 28. Justifica que a alteração permitirá maior celeridade na instrução do processo, pois a ocupação da vaga não precisará aguardar a homologação final do edital. No § 5º, relata que a alteração corrobora com a anterior, pois cria-se um dispositivo para evitar problema na condução de ocupação do cargo. Já, o ato de homologação provisória 31/2023, o pró-reitor relata a inclusão de parágrafo no art. 32 que desobriga o campus, em prazo de 6 meses, de colocar a vaga no processo seletivo de remoção interna, visando a otimizar a gestão de vagas. O pró-reitor, a partir de uma dúvida sobre cargos extintos apresentada pela conselheira Silvani, pede que o tema seja tratado em outra oportunidade por não ter relação com os atos de homologação proposto. O conselheiro Mateus deixa o registro de que o servidor que nunca solicitou remoção seja contemplado nos editais. O Conselho Superior aprova os atos de homologação provisória nºs 23/2022 e 31/2023. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o pró-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

reitor Luciano de Oliveira Toledo que relata que o ato altera de 5% para 15% o limite de despesa operacional administrativa da Facto, em atendimento ao Decreto nº 9.283/ 2018, explicando que com esse aumento haverá mais viabilidade aos projetos de desenvolvimento institucional do Ifes. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o ato de homologação 33/2023. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano de Oliveira Toledo que relata que o Relatório de Gestão 2022 foi elaborado de forma compilada para que houvesse maior acompanhamento da comunidade em geral, de forma simples e dinâmica. Relata que, apesar da perda numérica em 2022, foi um ano significativo no volume de atendimentos em cursos regulares do Ifes e em cursos de curta duração. Parabeniza cada servidor do Ifes pelo empenho que possibilitou que o Ifes alcançasse os resultados descritos no relatório. O Presidente parabeniza a cada servidor e estudante, pelo resultado do relatório de gestão 2022, e explana sobre o orçamento do Ifes, a distribuição dos orçamentária dos campi, enfatizando o quão desafiadores foram os seis últimos anos. O Conselheiro Marcelo Polese parabeniza a elaboração do relatório de gestão e solicita haja ampla divulgação para que toda a comunidade interna e externa do Ifes possa acessar o documento. O presidente relata que parte das matrículas estão em EaD e que hoje o Ifes lidera nacionalmente a oferta na modalidade de educação a distância. O conselheiro Mateus relata que há um crescimento maior na modalidade a distância e que isso tem impacto nos desafios na EAD, destacando sua atuação na coordenadoria de um curso nesta modalidade e divulgação perspectivas favoráveis ao crescimento da educação à distância. O Presidente informa que o Ifes é um dos poucos institutos federais que possui um Centro de Formação a Distância – Cefor que estabelece as diretrizes necessárias para a educação a distância na instituição, além de ofertar cursos que são financiados pela UAB e UNAC. O pró-reitor Luciano Toledo destaca que o Cefor tem feito um excelente trabalho que possibilitou a melhora nos sistemas informatizados e na plataforma de cursos abertos, enfatizando que esse trabalho resultou em um aumento no número de matrícula a distância. O presidente agradece ao pró-reitor Luciano, aos servidores Guilherme Augusto e Clauber, representando a ACS. O Conselho, sem ressalvas, aprova o relatório de gestão 2022. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para a diretora executiva Danielli Veiga Carneiro Sondermann que parabeniza os novos conselheiros e elogia o trabalho realizado pelo Cefor que prima por uma educação a distância de qualidade. Explica que a revisão do Regimento Interno da Reitoria foi motivada por força normativa da CGU pela qual, o art. 12 destacaria os instrumentos de correção. Já a alteração do art. 18, destaca que a localização da Procuradoria Educacional Institucional que está mais ligada com as atividades da Proen e a Editora do Ifes que tem mais relação com a PRPPG saindo da PROEX. O Presidente esclarece para os novos conselheiros sobre a estrutura do Ifes, tem a Corregedoria, Ouvidoria, Conselho de Ética, e a Auditoria Interna. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o ato de homologação provisória nº 32/2023. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para a diretora Sanandrea Torezani Perinni que relata que o ato é ajuste na escrita da versão original, explicando-a aos conselheiros. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a o ato de homologação provisória nº 34/2023. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para a diretora Sanandrea Torezani Perinni que explica que a alteração foi devido demandas judiciais que impediam os estudantes de requererem certificados pelo fato de o estágio ser obrigatório. Destaca que o Campus Vitória recebeu um grande pedido de certificado de alunos das turmas de 1980 e 1978 que não tinham cumprido o estágio e por isso, o campus não podia emitir o certificado. Acrescenta que, desta forma, foi necessário reeditar os PPCs dos cursos juntamente com a equipe de ensino do Campus e a Procuradoria. Conselheiro Hudson saúda a todos e parabeniza os novos conselheiros, e diz que foi um trabalho em equipe que identificou egressos trabalhando de forma irregular perante os conselhos regionais com risco de perder o emprego por não conseguir comprovar a sua habilitação profissional, destacando que o ato de homologação provisória corrige e atende uma centena de egressos ao regularizar a emissão dos certificados. A diretora Sanandrea destaca que o ato de homologação é específico para a situação de estágio. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a alteração do ato de homologação provisória 38/2023. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o relator Humberto Henrique que explica que o Portal Integra é um licenciamento de um programa desenvolvido pela IFRS, conquistado através de edital da SETEC, e que é usado por vários institutos federais. Destaca que o portal faz a gestão da inovação e é empregado nas áreas de pesquisa e extensão, acrescentando que o Ifes tem a perspectiva de novas parcerias e desenvolvimento do escritório de projetos por meio do Portal Integra, por isso, solicita a manutenção do portal Integra por mais dois anos. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a manutenção do portal por mais dois anos. O Presidente abre o **item 12** e passa a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

palavra para o pró-reitor André Romero da Silva que relata que o item de pauta está relacionado a resolução que versa sobre o pagamento de bolsa, destacando que os valores das bolsas são vinculadas ao CNPq e que desde de 2013 não havia reajuste. Explica que, no início do ano, o Governo Federal fez um reajuste que de início para iniciação científica e bolsas de pós-graduação. O pró-reitor agradece ao Presidente pelo esforço em atender o reajuste na Instituição e divulga que existem programas que pagam bolsa a seus coordenadores com base no CNPq. Explica que são o tipo de bolsa tratadas nesse ato de homologação cujos valores são fixados em 30% da bolsa DTI e que equivale a R\$ 900,00. Reitera que esses valores estão há nove anos sem reajuste e em conversa com o Reitor, foi possível conceder um reajuste de R\$ 200,00, sendo necessário alterar o percentual de 30 para 60%. O conselheiro José Augusto comenta que é uma tema relevante e reconhece o esforço do Ifes em conceder o reajuste, parabenizando-o pela concessão do reajuste e atualização das bolsas. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a alteração da Resolução CS nº 20/2017. O Presidente passa a palavra o Conselheiro Pedro Leite que manifesta a grande satisfação de participar desse Conselho, se apresenta como representante da chapa docente, destacando sua intenção em buscar uma representação mais próxima dos docentes para que as decisões sejam tomadas em conjunto. Relata sua preocupação em relação à revisão dos PPCs e pede que os conselheiros estudem a Resolução ConSup nº 114/2022, pois ela, juntamente com a lei do novo ensino médio, serão temas a serem tratados em ponto de pauta que será solicitado ao Conselho Superior. O conselheiro Márcio Bolzan manifesta sua satisfação em participar do Conselho Superior e reforça o compromisso em colaborar e desenvolver um bom trabalho. A conselheira Silvani também manifesta sua satisfação em participar como representante dos TAEs e se expõe sua surpresa pelo pouco interesse dos Técnicos Administrativos em Educação em participar do Colégio Eleitoral. Coloca-se à disposição para que a atuação dos TAEs tenham maior representatividade e reforça a importância de se debater o novo ensino médio e também a alocação de carga horária. O Conselheiro Guilherme se apresenta como servidor técnico-administrativo do Campus Barra de São Francisco e agradece a oportunidade em participar do Conselho Superior, por meio de uma representatividade mais próxima com os TAE's. O conselheiro Matheus manifesta sua satisfação em participar do Conselho Superior, divulgando que sua prioridade é contribuir para o bom desenvolvimento da Instituição, e sugere que haja ao menos uma reunião presencial. O Presidente relata a intenção de se realizar uma reunião presencial até o fim do ano. O Conselho Marcos Antônio agradece a participação no Conselho Superior e se coloca à disposição dos técnico-administrativos para que sua atuação seja a mais representativa. O Presidente agradece a todos, desejando-lhes um bom trabalho no Conselho Superior do Ifes. O Presidente agradece às intérpretes Carla, Sheila e Eliane; e também aos servidores do Cefor, Marcos Vinícius e Leonardo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Camila Dalfior Gomes, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.



**ATA Nº 1/2024 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:32 )**

**CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA**

DIRETOR GERAL - TITULAR

MON (11.02.27)

Matricula: 1652723

**(Assinado digitalmente em 03/04/2024 10:04 )**

**EMMANUEL VICTOR HUGO MORAES**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CSE - CSBA (11.02.20.01.08.02.08)

Matricula: 1691953

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 14:35 )**

**FABIO LYRIO SANTOS**

DIRETOR GERAL - TITULAR

ITA (11.02.24)

Matricula: 1228029

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 09:40 )**

**GUILHERME MEDIOTE**

COORDENADOR - TITULAR

BSF-CAT (11.02.17.01.06.01.06)

Matricula: 3323703

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:31 )**

**HUDSON LUIZ COGO**

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIT (11.02.35)

Matricula: 270383

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 12:36 )**

**ISABEL CRISTINA GOMES BASONI**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

COL-CGP (11.02.21.01.08.02.10)

Matricula: 1544614

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 16:51 )**

**JADIR JOSE PELA**

REITOR

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:12 )**

**JAMILLE LOCATELLI**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)

Matricula: 1721780

**(Assinado digitalmente em 11/04/2024 13:37 )**

**MARCELO FANTTINI POLESE**

DIRETOR GERAL - TITULAR

PIU (11.02.28)

Matricula: 1910631

**(Assinado digitalmente em 10/04/2024 09:48 )**

**MARCIO DE SOUSA BOLZAN**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ALE-CCLCB (11.02.15.01.08.02.11)

Matricula: 1788482

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:48 )**

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PIRES**

CONTADOR

ITA-CGC (11.02.24.01.06.01.04)

Matricula: 1001376

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 16:21 )**

**MATEUS CONRAD BARCELLOS DA COSTA**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

SER-CGEN (11.02.32.01.08.02)

Matricula: 1182338

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 08:02 )**

**PEDRO LEITE BARBIERI**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CAR-CCLF (11.02.19.01.08.03.01)

Matricula: 1324196

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:51 )**

**SILVANI DA SILVA WINGLER**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CAI-CGP (11.02.18.01.08.02.10)

Matricula: 1505615

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:00 )**

**WELINTON SILVA**

PEDAGOGO-AREA

VVL-CGP (11.02.34.01.08.02.07)

Matricula: 1797392

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **e74b631087**